

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第181/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代理人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與慧科訊業有限公司有關提供網上剪報服務之合同。

二零零三年七月十七日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a empresa «Sociedade de Informação Wisers, Limitada» para a prestação de serviços Electrónico de Recortes de Imprensa.

17 de Julho de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第20/2003號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2003

鑒於一九四七年七月十一日在日內瓦簽訂的國際勞工組織第81號有關《工商業勞動監察公約》於一九六二年二月十二日在國際上對澳門生效。

Considerando que a Convenção n.º 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), relativa à Inspeção do Trabalho na Indústria e no Comércio, adoptada em Genebra, em 11 de Julho de 1947, entrou internacionalmente em vigor em relação a Macau em 12 de Fevereiro de 1962.

又鑒於中華人民共和國透過其於一九九九年十月二十日向有關的保管實體國際勞工局局長作出的通知書，在國際上承認該公約自一九九九年十二月二十日起繼續適用於澳門特別行政區（該通知書公佈於二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）。

Considerando também que a República Popular da China assumiu internacionalmente a continuação da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 1999, através da notificação efectuada, em 20 de Outubro de 1999, à respectiva entidade depositária, o Director Geral da Repartição Internacional do Trabalho (notificação publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 42, de 17 de Outubro de 2001).

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈上述國際勞工組織第81號公約的中文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da mencionada Convenção n.º 81 da OIT.

上述國際勞工組織第81號公約的正式法文文本連同相關的葡文譯本公佈於一九六二年三月十七日第十一期《政府公報》。

A versão autêntica da mencionada Convenção n.º 81 da OIT, em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* n.º 11, de 17 de Março de 1962.

二零零三年七月二十二日發佈。

Promulgado em 22 de Julho de 2003.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 81 號公約 工商業勞動監察公約

國際勞工組織大會，

經國際勞工局理事會召集，於一九四七年六月十九日在日內瓦舉行其第三十屆會議，

經決定採納本屆會議議程第四項關於工商業勞動監察的組織的某些提議，並

經確定這些提議應採取國際公約的形式，

於一九四七年七月十一日通過以下公約，引用時得稱之為一九四七年勞動監察公約。

第一部分 工業勞動監察

第 1 條

凡本公約對其生效的國際勞工組織會員國應在工業工作場所保持勞動監察制度。

第 2 條

1. 工業工作場所的勞動監察制度應適用於可由勞動監察員實施與工作條件和在崗工人勞動保護有關的法律規定的一切工作場所。
2. 國家法律或條例得對採礦業和運輸業或這些企業的某些部分免於應用本公約。

第 3 條

1. 勞動監察制度的職能應為：

(a) 在可由勞動監察員實施的情況下，保證執行有關工作條件和在崗工人的保護的法律規定，諸如有關工時、工資、安全、衛生和福利、兒童和年輕人就業及其他有關事項的規定；

(b) 向僱主和工人提供有關執行法律規定最有效手段的技術信息和諮詢；

(c) 向主管當局通告現有法律規定沒有明確覆蓋到的任何缺陷和弊端。

2. 可能授與勞動監察員的任何更多的職責，均不得干擾其基本職責的有效行使，或以任何方式損害監察員在處理他們與僱主和工人關係方面所必需的權威性和公正性。

第 4 條

1. 只要符合會員國的行政管理實踐，勞動監察應置於一個中央當局的監督和控制之下。
2. 如屬聯邦制國家，“中央當局”一詞可指或一個聯邦當局，或結成聯邦的一個單位的中央當局。

第 5 條

主管當局應作出適當安排以促進：

(a) 監察部門、其他政府部門和從事類似活動的公立和私立機構之間的有效合作；

(b) 勞動監察局官員與僱主和工人或其組織之間的協作。

第6條

監察人員應由公職人員組成，其地位和服務條件應足以保證他們職業的穩定性，不受政府更迭和不適當的外部影響的限制。

第7條

1. 招聘勞動監察員，除應按照國家法律或條例規定招聘公職人員所應具備的條件外，唯一應考慮的是其行使職責的資格。
2. 確認此種資格的手段應由主管當局確定。
3. 勞動監察員應經適當培訓以行使其職責。

第8條

男、女均應有資格被任命為監察人員，如屬必要，得對男、女監察員委以特別職責。

第9條

各會員國應採取必要措施保證合格的技術專家和專門人員，包括醫藥、工程、電氣和化學方面的專門人員，根據各該國的條件，通過被認為最合適的方式參與監察工作，以確保有關保護在崗工人的健康和安全的法律規定得以實施，同時調查工作程序、原材料和工作方法對工人的健康和安全的影響。

第10條

勞動監察員的人數應足以保證有效履行監察局的職責，並應在適當考慮下列因素後予以確定：

- (a) 監察員須履行的職責的重要性，特別是：
 - (i) 應受檢查的工作場所的數目、性質、規模和局面；
 - (ii) 此種工作場所僱用工人的數目和類別；
 - (iii) 應實施的法律規定的數目和複雜程度。
- (b) 可供監察員使用的物質手段；
- (c) 為了使工作有效，在何種具體情況下應進行監察巡視。

第11條

1. 主管當局應做出必要安排為勞動監察員配備：
 - (a) 按工作需要經適當裝備的地方辦公室，一切有關人員均可進入；
 - (b) 在無適當公共交通工具的情況下，為他們行使職責所需的交通工具。
2. 主管當局應作出必要安排，使勞動監察員為行使其職責所可能需要支付的任何差旅費和雜費得以報銷。

第12條

1. 持有適當證書的勞動監察員應被授權：
 - (a) 於日間或夜晚任何時間不必事先通知而自由進入應受監察的工作場所；

- (b) 於日間進入他們有正當理由確信應受監察的房屋；
 - (c) 從事他們認為必要的任何檢查、測試或質詢，以查明法律規定已得到嚴格遵守，特別是：
 - (i) 在單獨或有證人在場的情況下向企業的僱主或職工詢問有關實施法律規定的任何事項；
 - (ii) 要求出示國家法律或條例規定應保存的有關工作條件的任何簿籍、登記本或其他文件，以便確係它們符合法律規定，並可複製或摘錄這些文件；
 - (iii) 根據法律規定的要求強行張貼通告；
 - (iv) 以進行分析為目的提取或移動原材料的樣品和處理過的物質，但為此目的而提取或移動的任何樣品或物質均應通知僱主或其代表。
2. 進行監察巡視時，監察員應將他們到場一事通知僱主或其代表，除非他們認為此種通知可能有礙於他們行使職責。

第 13 條

1. 勞動監察員應被授權採取措施糾正在車間、佈局或工作方法中發現的他們可能有正當理由認為會對工人健康和 safety 構成威脅的缺陷。
2. 為使監察員能採取此種措施，他們應有權在保留法律可能規定的向司法和行政當局提出任何申訴的權利的情况下，發佈或使他人發佈命令，要求：
- (a) 在特定時限內對裝置或車間進行必要的改動，以保證符合有關工人健康或安全的法律規定；或
 - (b) 在對工人健康或安全有緊迫危險的情况下採取立即生效的措施。
3. 如第 2 款規定的程序不符合會員國的行政或司法實踐，監察員應有權向主管當局申請發佈命令或採取立即生效的措施。

第 14 條

應按照國家法律或條例規定的情況和方式，將工業事故和職業病的的情況通知勞動監察局。

第 15 條

除國家法律或條例規定的例外情況下，勞動監察員應：

- (a) 被禁止在其所監察的企業中享有任何直接或間接利益；
- (b) 承諾即使在脫離監察工作後亦不得洩露在履行職責過程中可能了解到的任何製造方面的或商業的秘密或工作程序，否則將受到刑罰或紀律處分；
- (c) 應將提交給他們的任何有關缺陷或破壞法律規定的申訴的來源視為絕對機密，並不得向僱主或其代表暗示某次監察巡視係接到此種申訴的結果。

第 16 條

應儘可能按需要對工作場所進行經常和徹底的監察以保證有效地執行有關法律規定。

第 17 條

1. 對違反或玩忽由勞動監察員實施的法律規定的人員，應予即刻提起訴訟而無須事先提出警告，除非由國家法律或條例規定在某些情況下得事先通知採取補救或預防措施。

2. 應由勞動監察員酌定是否發出警告和勸誡而不提出或建議起訴。

第18條

國家法律或條例應對違反勞動監察員實施的法律規定或阻撓勞動監察員履行職責的行為規定適當的懲處並加以有效實施。

第19條

1. 應視情況要求勞動監察員或地方監察處向中央監察當局定期提交其監察活動結果的報告。
2. 這些報告應按中央當局不時規定的方式和題目予以起草；至少應按該當局規定的次數提交，在任何情況下不得少於每年一次。

第20條

1. 中央監察當局應印發有關其管轄下的監察機構工作情況的年度總報告。
2. 此項年度報告應於其所涉及的年份結束之後的一段合理時間內印發，在任何情況下不得超過十二個月。
3. 年度報告副本應在報告印發後的一段合理時間內提交國際勞工局長，在任何情況下不得超過三個月。

第21條

中央監察當局印發的年度報告應涉及下列方面，以及由該當局管轄的其他有關事項：

- (a) 與監察機構的工作有關的法律和條例；
- (b) 勞動監察機構的工作人員；
- (c) 有關應受監察的工作場所及其僱用工人數目的統計；
- (d) 監察巡視統計；
- (e) 違反規定和所課懲罰統計；
- (f) 工業事故統計；
- (g) 職業病統計。

第二部分

商業勞動監察

第22條

凡本公約本部分已在該國生效的國際勞工組織會員國應在商業工作場所保持勞動監察制度。

第23條

商業工作場所的勞動監察制度應適用於可由勞動監察員實施與工作條件和在崗工人勞動保護有關的法律規定的工作場所。

第24條

商業工作場所的勞動監察制度應在最大可行範圍內符合本公約第3至21條的要求。

第三部分

雜項規定

第 25 條

1. 任何批准本公約的國際勞工組織會員國得通過在其批准書後附加一項聲明書的方式，不接受本公約第二部分。
2. 任何作出這一聲明的會員國得在任何時候繼之以另一聲明書撤銷前一聲明。
3. 凡根據本條第1款所做聲明生效的會員國，應每年在其實施本公約的年度報告中說明，在本公約第二部分的規定方面其本國法律和實踐的狀況如何，以及對這些規定已經或準備予以實施的程度。

第 26 條

如對任何企業、一個企業或工作場所的一個部分或其一個單位是否屬於本公約所適用的企業、部分、單位或工作場所置疑時，該問題應由主管當局予以解決。

第 27 條

本公約中“法律規定”一詞除法律和條例外，還包括被賦予法律效力且由勞動監察員實施的仲裁裁決和集體協議。

第 28 條

根據國際勞工組織章程第 22 條提交的年度報告應包括使本公約各項規定生效的全部法律和條例的詳盡信息。

第 29 條

1. 如一個會員國的領土中有大片地區由於人口稀少或基於各地區的發展階段而使主管當局認為不宜實施本公約的規定時，該當局可對此類地區或全部豁免其實施本公約，或只對它認為適當的特定企業或職業實施本公約。
2. 各會員國在其按照國際勞工組織章程第 22 條提交的關於本公約實施情況的第一次年度報告中，應列舉其建議援用本條規定的任何地區並陳述建議援用該規定的理由；自提交第一次年度報告之日起，除已列舉的地區外，會員國不得再援用本條的規定。
3. 凡援用本條規定的會員國應在以後的年度報告中說明它對哪些地區放棄援用本條規定的權利。

第 30 條

1. 就經一九四六年國際勞工組織章程修訂文件修訂的國際勞工組織章程第 35 條所指領地而言，除經修正後的該條第 4 款和第 5 款所指領地外，凡批准本公約的本組織會員國，應在批准後儘速向國際勞工局長提交一份聲明書，說明以下各點：

- (a) 它承諾將本公約的規定不加修改即行適用的領地；
- (b) 它承諾將本公約的規定加以修改而後適用的領地，附送此項修改的詳細內容；
- (c) 本公約不適用的領地，在此種情況下，說明不適用的理由；
- (d) 暫不作出決定的領地。

2. 本條第 1 款 (a) 項和 (b) 項提到的承諾應視為批准書的一個組成部分，並具有批准書的效力。

3. 任何會員國得在任何時候通過一項新的聲明書，全部或部分地撤銷在原聲明書中按照本條第 1 款 (b)、(c) 或 (d) 項所作的保留。

4. 任何會員國在按照第34條的規定可以解除本公約的時期內，得向局長提交一項聲明書，在其他任何方面修改以前聲明書的內容，並說明有關領地的現狀。

第31條

1. 如本公約的內容屬於某一非本土領地的自治權力之內，負責該領地對外關係的會員國，得在徵得該領地政府同意後，向國際勞工局長提交一項聲明書，代表該領地接受本公約的各項義務。

2. 接受本公約各項義務的聲明，也可由下列方式提交國際勞工局長：

(a) 由聯合管理一塊領地的兩個或多個本組織會員國共同提交；

(b) 由按照聯合國憲章中或其他條例中對此類領地的規定而負責管理任何領地的任何國際機構提交。

3. 在按照本條各款規定提交給國際勞工局長的聲明書中，應說明本公約的規定將不加修改或經修改後適用於有關領地；如聲明書指出本公約的規定將經修改後適用，應說明修改的詳細內容。

4. 有關的一個或多個會員國或國際機構，得在任何時候通過另一聲明書全部或部分放棄援用以前任何聲明書中所提修改的權利。

5. 有關的一個或多個會員國或國際機構，在按照第34條的規定可以解除本公約的時期內，得向局長提交一項聲明書，在其他任何方面修改其以前任何聲明書的內容，並說明有關本公約目前的適用狀況。

第四部分

最後條款

第32條

本公約的正式批准書應送請國際勞工局長登記。

第33條

1. 本公約應僅對其批准書已經局長登記的國際勞工組織會員國有約束力。

2. 本公約應自兩個會員國的批准書已經局長登記之日起十二個月後生效。

3. 此後，對於任何會員國，本公約應自其批准書已經登記之日起十二個月後生效。

第34條

1. 凡批准本公約的會員國，自本公約初次生效之日起滿十年後得向國際勞工局長通知解約，並請其登記。此項解約通知書自登記之日起滿一年後始得生效。

2. 凡批准本公約的會員國，在前款所述十年期滿後的一年內未行使本條所規定的解約權利者，即須再遵守十年，此後每當十年期滿，得依本條的規定通知解約。

第35條

1. 國際勞工局長應將國際勞工組織各會員國所送達的一切批准書、聲明書和解約通知書的登記情況，通知本組織的全體會員國。

2. 局長在將所送達的第二份批准書的登記通知本組織全體會員國時，應提請本組織各會員國注意本公約開始生效的日期。

第 36 條

國際勞工局長應將他按照以上各條規定所登記的一切批准書和解約通知書的詳細情況，按照聯合國憲章第102條的規定，送請聯合國秘書長進行登記。

第 37 條

公約生效後每十年，國際勞工局理事會將本公約的實施情況向大會提出一次報告，並審查應否將本公約的全部或部分修訂問題列入大會議程。

第 38 條

1. 如大會通過新公約對本公約作全部或部分修訂時，除新公約另有規定外，應：

a) 如新修訂公約生效和當其生效之時，會員國對於新修訂公約的批准，不需按照上述第34條的規定，依法應為對本公約的立即解約；

b) 自新修訂公約生效之日起，本公約應即停止接受會員國的批准。

2. 對於已批准本公約而未批准修訂公約的會員國，本公約以其現有的形式和內容，在任何情況下仍應有效。

第 39 條

本公約的英文本和法文本同等為準。

第 21/2003 號行政長官公告

鑒於一九四八年七月九日在舊金山簽訂的國際勞工組織第88號有關《職業介紹設施公約》（國際勞工組織第88號公約）於一九七二年六月二十三日在國際上對澳門生效。

又鑒於中華人民共和國透過其於一九九九年十月二十日向有關的保管實體國際勞工局局長作出的通知書，在國際上承認該公約自一九九九年十二月二十日起繼續適用於澳門特別行政區（該通知書公佈於二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）。

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈上述國際勞工組織第88號公約的中文譯本。

上述國際勞工組織第88號公約的正式法文文本連同相關的葡文譯本公佈於一九七二年九月三十日第四十期《政府公報》。

二零零三年七月二十二日發佈。

行政長官 何厚鐸

Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2003

Considerando que a Convenção n.º 88 da Organização Internacional do Trabalho, relativa à Organização do Serviço de Emprego, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção n.º 88 da OIT), entrou internacionalmente em vigor em relação a Macau em 23 de Junho de 1972.

Considerando igualmente que a República Popular da China, através da notificação efectuada, em 20 de Outubro de 1999, à respectiva entidade depositária, o Director Geral da Repartição Internacional do Trabalho, assumiu internacionalmente a continuação da aplicação da citada Convenção na Região Administrativa Especial de Macau, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 1999 (notificação publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 42, de 17 de Outubro de 2001).

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da mencionada Convenção n.º 88 da OIT.

A versão autêntica da referida Convenção n.º 88 da OIT, em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* n.º 40, de 30 de Setembro de 1972.

Promulgado em 22 de Julho de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第88號公約 職業介紹設施公約

國際勞工組織大會，

經國際勞工局理事會召集，於一九四八年六月十七日在舊金山舉行其第三十一屆會議，並

經決定採納本屆會議議程第四項關於職業介紹設施的某些提議，並

經確定這些提議應採取國際公約的形式，

於一九四八年七月九日通過以下公約，引用時得稱之為一九四八年職業介紹設施公約。

第1條

1. 凡本公約生效的會員國，應保持或注意保持一個公共的、無償的職業介紹設施。

2. 職業介紹設施的主要任務應該是，如屬可能，在與其他有關的公私機構協作下，以最佳方式把就業市場組織起來，使之成為旨在確保並保持充分就業、開發利用生產力資源的全國性計劃的組成部分。

第2條

職業介紹設施應由在國家當局監督下的職業介紹辦事處全國體系組成。

第3條

1. 該體系應包括一個地方辦事處網絡，可能的話，也包括地區辦事處，這些辦事處應有足夠數量，能分管全國各地理區域，並分設在對僱主和工人方便的地方。

2. 該網絡的組織：

(a) 應經過全面的研究：

(i) 凡經濟活動和有勞動能力人口的分佈問題發生過重大變化的情況；

(ii) 凡主管當局認為應進行全面的研究，以便在測試階段衡量試驗結果的情況。

(b) 應進行修訂，如全面的研究顯示出有修訂的必要時。

第4條

1. 應通過各諮詢委員會作出適當的安排，以保證僱主代表和工人代表對職業介紹設施的組織和運行，並對職業介紹設施政策的開展給予合作。

2. 這些安排應規定建立一個或數個全國性諮詢委員會，可能的話，也建立地區性或地方性諮詢委員會。

3. 經與有代表性的僱主組織和工人組織（如存在這些組織）磋商後，上述委員會中被指定的僱主代表和工人代表的人數應該相等。

第5條

應通過第4條規定的諮詢委員會，與僱主代表和工人代表磋商後，確定職業介紹設施關於引導工人就業的一般性政策。

第6條

職業介紹設施的成立應做到保證有效地招聘和安置工人，為此，應：

- (a) 幫助工人獲得合適的職業，並幫助僱主招聘到適合企業需要的工人；特別應根據全國性計劃所制定的規則：
 - (i) 登記求職人員，把他們的職業資格、經驗和願望記錄下來；與求職者會見，如果必要，對他們的身體條件和職業能力進行評估，並且，需要時，幫助他們獲得職業指導、職業訓練或再培訓；
 - (ii) 從僱主給職業介紹設施的通知中，獲得有關崗位空缺，以及僱主對受聘工人的要求的準確信息；
 - (iii) 為具有適當能力和健康條件的求職者介紹空缺的崗位；
 - (iv) 如果一個職業介紹辦事處未能合適地安置求職者或未能適當地填補崗位空缺，或者出現其他情況表明須採取以下行動時，則將這個職業介紹辦事處的求職者和崗位空缺轉到另一個職業介紹辦事處去。
- (b) 採取適當措施：
 - (i) 便利職業流動，以便調整勞動力供應，使勞動力享有到各個行業就業的機會；
 - (ii) 便利地區間的流動，以便幫助工人流動到具有合適的就業機會的地區；
 - (iii) 便利工人從某一地區暫時轉移到另一地區，作為一種手段以應付當地在勞動力供求方面暫時出現的失衡；
 - (iv) 便利工人由某一個國家向另一個國家流動，而這種流動可能已為有關政策所認可。
- (c) 如果需要，可在其它當局機構，企業行政和工會的合作下，盡可能多地收集有關整個國內和各產業、行業及地區的就業市場狀況，及其可能的發展趨向的信息，並進行分析，使公共當局、有關僱主組織和工人組織，以及普通大眾能夠迅速地、有系統地得到這類信息；
- (d) 在失業保險與補助，以及其它失業救濟措施的管理方面進行合作；並且
- (e) 如果需要，幫助其它政府機構及私人團體制定社會、經濟計劃，以便保證有利的就業形勢。

第7條

應採取措施：

- (a) 在各個職業介紹辦事處內便利按職業和按產業的專業化，例如在農業以及其它任何部門的活動中，實行這類專業化可能是有益的；
- (b) 適當地滿足特殊類別求職者的要求，例如殘疾人的求職要求。

第8條

應在職業介紹設施和職業指導範疇內對青少年採取一些特別措施，並不斷加強這些措施。

第9條

1. 職業介紹設施的人員應由公務人員組成，他們的工作地位和條件使他們不受任何政府變動和任何不適當的外部干預的影響，而且只要工作上有需要，應保證他們職業的穩定。

2. 除非國家法律或條例確定公共服務機構人員的招聘條件，招聘職業介紹設施人員的唯一條件是看投考者是否有能力去完成他將承擔的任務。

3. 檢驗這種能力的方法應由主管當局確定。

4. 為了行使自己的職責，職業介紹設施的人員應該得到適當培訓。

第10條

職業介紹設施(如有需要，還應加上其它公共當局)應與僱主組織和工人組織，以及其它有關組織合作，採取一切可行的措施，鼓勵僱主和工人在自願基礎上充分利用職業介紹設施。

第11條

主管當局應採取一切必要措施，保證公共的職業介紹設施與非贏利性的私營職業介紹所之間進行有效合作。

第12條

1. 當一會員國面積廣闊，由於人口稀少或一些地區的發展狀況而主管當局認為無法實施本公約規定時，它可豁免這些地區實施本公約，或者是一般的豁免，或者是它認為適當的、把某些機構或工程作為例外。

2. 任何會員國在按公約章程第22條規定首次提交關於本公約實施情況的年度報告中，應就一般豁免或它認為適當的、把某些機構或工程作為例外一事說明它打算採取這些措施的理由。此後，任何會員國不得援用本條規定，除非涉及它已指明的地區。

3. 凡應用本條規定的會員國應在自己以後的年度報告中指明它對之放棄援用上述規定權利的地區。

第13條

1. 就經一九四六年國際勞工組織章程修訂文件修訂的國際勞工組織章程第35條所指領地而言，除經修正後的該條第4款和第5款所指領地外，凡批准本公約的本組織會員國，應在批准後儘速向國際勞工局長提交一份聲明書，說明以下各點：

(a) 它承諾將本公約的規定不加修改即行適用的領地；

(b) 它承諾將本公約的規定加以修改而後適用的領地，附送此項修改的詳細內容；

(c) 本公約不適用的領地，在此種情況下，說明不適用的理由；

(d) 暫不作出決定的領地。

2. 本條第1款(a)項和(b)項提到的承諾應視為批准書的一個組成部分，並具有批准書的效力。

3. 任何會員國得在任何時候通過一項新的聲明書，全部或部分地撤銷在原聲明書中按照本條第1款(b)、(c)或(d)項所作的保留。

4. 任何會員國在按照第17條的規定可以解除本公約的時期內，得向局長提交一項聲明書，在其他任何方面修改以前聲明書的內容，並說明有關領地的現狀。

第 14 條

1. 如本公約的內容屬於某一非本土領地的自治權力之內，負責該領地對外關係的會員國，得在徵得該領地政府同意後，向國際勞工局長提交一項聲明書，代表該領地接受本公約的各項義務。

2. 接受本公約各項義務的聲明書，也可由下列方式提交國際勞工局長：

(a) 由聯合管理一塊領地的兩個或多個本組織會員國共同提交；

(b) 由按照聯合國憲章中或其他條例中對此類領地的規定而負責管理任何領地的任何國際機構提交。

3. 在按照本條各款規定提交給國際勞工局長的聲明書中，應說明本公約的規定將不加修改或經修改後適用於有關領地；如聲明書指出本公約的規定將經修改後適用，應說明修改的詳細內容。

4. 有關的一個或多個會員國或國際機構，得在任何時候通過另一聲明書全部或部分放棄援用以前任何聲明書中所提修改的權利。

5. 有關的一個或多個會員國或國際機構，在按照第 17 條的規定可以解除本公約的時期內，得向局長提交一項聲明書，在其他任何方面修改其以前任何聲明書的內容，並說明有關本公約目前的適用狀況。

第 15 條

本公約的正式批准書應送請國際勞工局長登記。

第 16 條

1. 本公約應僅對其批准書已經局長登記的國際勞工組織會員國有約束力。

2. 本公約應自兩個會員國的批准書已經局長登記之日起十二個月後生效。

3. 此後，對於任何會員國，本公約應自其批准書已經登記之日起十二個月後生效。

第 17 條

1. 凡批准本公約的會員國，自本公約初次生效之日起滿十年後得向國際勞工局長通知解約，並請其登記。此項解約通知書自登記之日起滿一年後始得生效。

2. 凡批准本公約的會員國，在前款所述十年期滿後的一年內未行使本條所規定的解約權利者，即須再遵守十年，此後每當十年期滿，得依本條的規定通知解約。

第 18 條

1. 國際勞工局長應將國際勞工組織各會員國所送達的一切批准書、聲明書和解約通知書的登記情況，通知本組織的全體會員國。

2. 局長在將所送達的第二份批准書的登記通知本組織全體會員國時，應提請本組織各會員國注意本公約開始生效的日期。

第 19 條

國際勞工局長應將他按照以上各條規定所登記的一切批准書和解約通知書的詳細情況，按照聯合國憲章第 102 條的規定，送請聯合國秘書長進行登記。

第20條

公約生效後每十年，國際勞工局理事會將本公約的實施情況向大會提出一次報告，並審查應否將本公約的全部或部分修訂問題列入大會議程。

第21條

1. 如大會通過新公約對本公約作全部或部分修訂時，除新公約另有規定外，應：

(a) 如新修訂公約生效和當其生效之時，會員國對於新修訂公約的批准，不需按照上述第17條的規定，依法應為對本公約的立即解約；

(b) 自新修訂公約生效之日起，本公約應即停止接受會員國的批准。

2. 對於已批准本公約而未批准修訂公約的會員國，本公約以其現有的形式和內容，在任何情況下仍應有效。

第22條

本公約的英文本和法文本同等為準。

第22/2003號行政長官公告

鑒於一九四九年七月一日在日內瓦簽訂的國際勞工組織第98號有關《組織權利和集體談判權利原則的實施公約》（國際勞工組織第98號公約）於一九六四年七月一日在國際上對澳門生效。

又鑒於中華人民共和國透過其於一九九九年十月二十日向有關的保管實體國際勞工局局長作出的通知書，在國際上承認該公約自一九九九年十二月二十日起繼續適用於澳門特別行政區（該通知書公佈於二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）。

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈上述國際勞工組織第98號公約的中文譯本。

上述國際勞工組織第98號公約的正式法文文本連同相關的葡文譯本公佈於一九六四年七月十一日第二十八期的《政府公報》。

二零零三年七月二十二日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 22/2003

Considerando que a Convenção n.º 98 da Organização Internacional do Trabalho, sobre a Aplicação dos Princípios do Direito de Organização e de Negociação Colectiva, adoptada em Genebra, em 1 de Julho de 1949 (Convenção n.º 98 da OIT), entrou internacionalmente em vigor em relação a Macau em 1 de Julho de 1964.

Considerando igualmente que a República Popular da China, através da notificação efectuada, em 20 de Outubro de 1999, à respectiva entidade depositária, o Director Geral da Repartição Internacional do Trabalho, assumiu internacionalmente a continuação da aplicação da citada Convenção na Região Administrativa Especial de Macau, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 1999 (notificação publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 42, de 17 de Outubro de 2001).

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da mencionada Convenção n.º 98 da OIT.

A versão autêntica da referida Convenção n.º 98 da OIT, em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* n.º 28, de 11 de Julho de 1964.

Promulgado em 22 de Julho de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 98 號公約
組織權利和集體談判權利
原則的實施公約

國際勞工組織大會，

經國際勞工局理事會召集，於一九四九年六月八日在日內瓦舉行其第三十二屆會議，並

經決定採納本屆會議議程第四項關於組織權利和集體談判權利原則的實施的某些提議，並

經確定這些提議應採取國際公約的形式，

於一九四九年七月一日通過以下公約，引用時得稱之為一九四九年組織權利和集體談判權利公約。

第 1 條

1. 工人應享有充分的保護，以防止在就業方面發生任何排斥工會的歧視行為。

2. 這種保護應特別應用於針對含有以下目的的行為：

(a) 將不得加入工會或必須放棄工會會籍作為僱用工人的條件；

(b) 由於工人加入了工會或者在業餘時間或經僱主許可在工作時間參加了工會活動而將其解僱，或以其他手段予以打擊。

第 2 條

1. 工人組織和僱主組織均應享有充分的保護，以防止在組織的建立、運轉和管理等方面發生一方直接或通過代理人或會員干涉另一方的任何行為。

2. 特別是其意在促使建立受僱主或僱主組織操縱的工人組織的行為，或者通過財政手段或其他方式支持工人組織以期把它們置於僱主或僱主組織控制之下的行為，應被認為構成本條所稱的干涉行為。

第 3 條

為保證以上各條所規定的組織權利受到尊重，必要時應建立符合國情的機構。

第 4 條

必要時應採取符合國情的措施，鼓勵和推動在僱主或僱主組織同工人組織之間最廣泛地發展與使用集體協議的自願談判程序，以便通過這種方式確定就業條款和條件。

第 5 條

1. 本公約所規定的各項保障得在何種程度上適用於軍隊或警察，應由國家法律或條例予以確定。

2. 按照國際勞工組織章程第 19 條第 8 款規定的原則，任何會員國對本公約的批准，不得認為可以影響已賦予軍隊或警察人員享有本公約所保障的任何權利的現行法律、判決、習慣或協議。

第 6 條

本公約不涉及從事國家行政工作的公務員的狀況，也不得以任何方式解釋為有損於他們的權利或地位。

第7條

本公約的正式批准書應送請國際勞工局長登記。

第8條

1. 本公約應僅對其批准書已經局長登記的國際勞工組織會員國有約束力。
2. 本公約應自兩個會員國的批准書已經局長登記之日起十二個月後生效。
3. 此後，對於任何會員國，本公約應自其批准書已經登記之日起十二個月後生效。

第9條

1. 按照國際勞工組織章程第35條第2款的規定提交國際勞工局長的聲明書中應指出：
 - (a) 有關會員國承諾將本公約的規定不加修改即行適用的領地；
 - (b) 該會員國承諾將本公約的規定加以修改而後適用的領地，附送此項修改的詳細內容；
 - (c) 本公約不適用的領地，在此情況下，說明不適用的理由；
 - (d) 該會員國在對情況作進一步研究前，暫不作出決定的領地。
2. 本條第1款(a)項和(b)項所指的“承諾”，應視為批准書的一個組成部分，並應具有批准書的效力。
3. 任何會員國對於在原聲明書中按照本條第1款(b)、(c)或(d)項所作的任何保留，此後得隨時以另一聲明書予以全部或部分撤銷。
4. 任何會員國在按照第11條的規定可以解除本公約的時期內，得向局長提交一項聲明書，在其他任何方面修改其以前聲明書的內容，並說明其所舉領地的現狀。

第10條

1. 按照國際勞工組織章程第35條第4或第5款的規定提交國際勞工局長的聲明書，應聲明本公約的規定將不加修改或經修改後適用於有關領地；如此項聲明書中聲明本公約的規定將經修改後適用時，應列舉修改的詳細內容。
2. 有關的一個或幾個會員國或國際機構，此後得隨時以另一聲明書，全部或部分放棄援用以前任何一個聲明書中所作任何修改的權利。
3. 有關的一個或幾個會員國或國際機構，在按照第11條的規定可以解除本公約的時期內，得向局長提交一項聲明書，在其他任何方面修改其以前任何聲明書的內容並說明本公約目前的適用狀況。

第11條

1. 凡批准本公約的會員國，自本公約初次生效之日起滿十年後得向國際勞工局長通知解約，並請其登記。此項解約通知書自登記之日起滿一年後始得生效。
2. 凡批准本公約的會員國，在前款所述十年期滿後的一年內未行使本條所規定的解約權利者，即須再遵守十年，此後每當十年期滿，得依本條的規定通知解約。

第12條

1. 國際勞工局長應將國際勞工組織各會員國所送達的一切批准書和解約通知書的登記情況，通知本組織的全體會員國。

2. 局長在將所送達的第二份批准書的登記通知本組織全體會員國時，應提請本組織各會員國注意本公約開始生效的日期。

第 13 條

國際勞工局長應將他按照以上各條規定所登記的一切批准書和解約通知書的詳細情況，按照聯合國憲章第102條的規定，送請聯合國秘書長進行登記。

第 14 條

公約生效後每十年，國際勞工局理事會將本公約的實施情況向大會提出一次報告，並審查應否將本公約的全部或部分修訂問題列入大會議程。

第 15 條

1. 如大會通過新公約對本公約作全部或部分修訂時，除新公約另有規定外，應：

a) 如新修訂公約生效和當其生效之時，會員國對於新修訂公約的批准，不需按照上述第11條的規定，依法應為對本公約的立即解約；

b) 自新修訂公約生效之日起，本公約應即停止接受會員國的批准。

2. 對於已批准本公約而未批准修訂公約的會員國，本公約以其現有的形式和內容，在任何情況下仍應有效。

第 16 條

本公約的英文本和法文本同等為準。

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年六月三十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，徐秀嫻在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同自二零零三年九月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階三等文員的薪俸點 205 點。

透過辦公室主任二零零三年七月一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，高展鴻學士在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零三年九月十五日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點 565 點。

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 30 de Junho de 2003:

Chui Sau Han — renovado, pelo período de um ano, o seu contrato além do quadro celebrado com os SASG, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão índice 205, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 1 de Julho de 2003:

Licenciado Kou Chin Hung — renovado, pelo período de um ano, o seu contrato além do quadro celebrado com este Gabinete, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Setembro de 2003.

二零零三年七月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Julho de 2003. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

第58/2003號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零三年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第5/2003號經濟財政司司長批示，撥予運輸工務司司長辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在運輸工務司司長辦公室的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

經第5/2003號經濟財政司司長批示撥予運輸工務司司長辦公室之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任黃振東；

委員：首席高級技術員張佩儀；

委員：司長秘書李少容。

本批示由二零零三年六月三十日起生效。

二零零三年七月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第59/2003號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零三年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第6/2003號經濟財政司司長批示，撥予大型建設協調辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在運輸工務司司長辦公室的建議下，經聽取財政局意見；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 58/2003

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4/2003, II Série, de 22 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivou a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2003, ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Wong Chan Tong, chefe do Gabinete;

Vogal: Cheong Pui I, técnica superior principal;

Vogal: Lei Sio Iong, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2003.

16 de Julho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 59/2003

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4/2003, II Série, de 22 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivou a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

經第6/2003號經濟財政司司長批示撥予大型建設協調辦公室之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：運輸工務司司長辦公室主任黃振東；

委員：運輸工務司司長辦公室首席高級技術員張佩儀；

委員：運輸工務司司長辦公室司長秘書李少容。

本批示由二零零三年六月三十日起生效。

二零零三年七月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年七月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第48/2003號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一款及經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指的附件四（八）項的規定，以及遵照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零三條的規定，作出本批示。

一、現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦的第八屆消防局的消防官培訓課程。

二、該考試旨在填補男性高級職程十缺，名額分配如下：

（一）屬消防局的報考人：六缺。

（二）非消防局的報考人：四缺。

二零零三年七月十七日

保安司司長 張國華

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2003, aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Wong Chan Tong, chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

Vogal: Cheong Pui I, técnica superior principal do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

Vogal: Lei Sio Iong, secretária pessoal do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2003.

16 de Julho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Julho de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 48/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000 e da alínea 8) do anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e, ao abrigo do disposto no artigo 103.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, que aprovou o Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aberto o concurso de admissão ao 8.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) e destinado ao Curso de Oficiais do Corpo de Bombeiros.

2. O referido concurso destina-se ao preenchimento de dez vagas da carreira superior masculina, sendo:

1) Candidatos pertencentes ao CB: seis vagas.

2) Candidatos não pertencentes ao CB: quatro vagas.

17 de Julho de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第49/2003號保安司司長批示

鑒於有需要對由澳門保安部隊高等學校舉辦的第八屆消防官培訓課程錄取考試的甄選委員會成員進行委任；

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一款及經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指的附件四（八）項的規定，以及遵照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十四條的規定，作出本批示。

負責協調及執行第八屆消防官培訓課程的錄取考試的甄選委員會，由以下人士組成：

主席：鄒家昌消防副總區長

委員：蒙遠明消防副總區長

鄭力生治安警副警務總長

梁慶輝海關關務監督

候補委員：梁小玲治安警警司

雷華龍治安警警司

秘書：許永強消防副一等區長

二零零三年七月十七日

保安司司長 張國華

二零零三年七月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第66/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予本辦公室主任譚俊榮博士，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與葡萄牙澳門科學文化中心及科英

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 49/2003

Considerando a necessidade de proceder à nomeação do júri de selecção do concurso de admissão ao 8.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000 e da alínea 8) do anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e, ao abrigo do disposto no artigo 101.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, que aprovou o Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, e no artigo 54.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

O júri de selecção destinado a coordenar e executar as fases do concurso de admissão ao 8.º Curso de Formação de Oficiais é constituído por:

Presidente: Chefe ajudante do CB, Chao Ka Cheong.

Vogais: Chefe ajudante do CB, Mong Un Meng;

Subintendente do CPSP, Cheang Lek Sang; e

Comissário alfandegário, Leong Heng Fai.

Vogais suplentes: Comissário do CPSP, Siu Leng Leong; e

Comissária do CPSP, Lui Va Long.

Secretário: Chefe assistente do CB, Hoi Weng Keong.

17 de Julho de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 66/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no chefe do meu Gabinete, Doutor Tam Chon Weng, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do protocolo de cooperação entre o Centro Científico e Cultural de

布拉大學、中華人民共和國澳門特別行政區文化局及澳門大學簽訂有關澳門虛擬博物館計劃的合作議定書。

二零零三年七月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 67/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，以及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“黃如楷建築設計有限公司”簽訂關於編製“澳門運動場擴建及改善計劃”的圖則以及在該承攬工程進行期間提供技術支援服務合同的附加合同。

二零零三年七月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第 68/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，以及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“浪濤救生會”簽訂為體育發展局轄下六個游泳池提供救生服務合同。

二零零三年七月二十二日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零三年七月二十一日作出的批示：

按照經第 5/2002 號行政法規修改的十二月六日第 470/99/M 號訓令核准的《澳門大學章程》第十二條 a) 項及第十四條第一款及

Macau e a Universidade de Coimbra, de Portugal, e o Instituto Cultural e a Universidade de Macau, da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, no âmbito do projecto do Museu Virtual de Macau.

21 de Julho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados do presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato de prestação de serviços de elaboração do projecto de «Ampliação e Remodelação do Estádio de Macau» e de assistência técnica durante as obras de empreitada a projectar, a celebrar com a empresa «Gabinete de Arquitectura Eddie Wong, Limitada».

22 de Julho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados do presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de salvamento e vigilância para 6 (seis) Piscinas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a sociedade «Long Tou Life Saving Club».

22 de Julho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Julho de 2003:

Professor doutor Iu Vai Pan — renovada a nomeação, pelo período de dois anos, como reitor da Universidade de Macau, nos

第二款的規定，姚偉彬教授獲續任為澳門大學校長，由二零零三年九月一日起生效，任期兩年。

按照經第5/2002號行政法規修改的十二月六日第470/99/M號訓令核准的《澳門大學章程》第十二條a)項及第二十二條第一款及第二款的規定，Rui Paulo da Silva Martins 博士及黃亞鈞博士獲續任為澳門大學副校長，由二零零三年九月一日起生效，任期兩年。

按照經第5/2002號行政法規修改的十二月六日第470/99/M號訓令核准的《澳門大學章程》第十二條a)項及第二十三條第一款及第二款的規定，黎日隆碩士獲續任為澳門大學行政總監，由二零零三年九月一日起生效，任期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月二十二日作出的批示：

按照十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第九條第二款和第三款的規定，李向玉博士獲續任為澳門理工學院院長，由二零零三年九月一日起，任期兩年。

按照十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款和第三款及第十五條第一款的規定，周經桂博士獲續任為澳門理工學院副院長，由二零零三年九月一日起，任期兩年。

二零零三年七月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

運輸工務司司長辦公室

第61/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣星傳訊有限公司簽訂位於「澳門理工學院

termos dos artigos 12.º, alínea a), e 14.º, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2002, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Doutores Rui Paulo da Silva Martins e Huang Yajun — renovadas as nomeações, pelo período de dois anos, como vice-reitores da Universidade de Macau, nos termos dos artigos 12.º, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2002, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Mestre Lai Iat Long — renovada a nomeação, pelo período de dois anos, como administrador da Universidade de Macau, nos termos dos artigos 12.º, alínea a), e 23.º, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2002, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2003:

Doutor Lei Heong Lok — renovada a nomeação pelo período de dois anos, como presidente do Instituto Politécnico de Macau, nos termos do artigo 9.º, n.ºs 2 e 3, dos Estatutos do IPM, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Doutor Chao Keng Kuai — renovada a nomeação como vice-presidente do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 13.º, n.ºs 2 e 3, e 15.º, n.º 1, dos Estatutos do IPM, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Julho de 2003. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o fornecimento e manutenção do sistema informático para o «Pavilhão Polidesportivo e Novo Edifício no Terreno do Instituto Politécnico de Macau» e

土地上的多功能體育館和新大樓」及「何東學校土地上的多功能體育館和新大樓」資訊系統的供應及保養合同。

二零零三年七月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 62/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada 簽訂「改建政府總部輔助部門大樓」工程合同。

二零零三年七月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 63/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中國土木工程(澳門)有限公司和珠光工程發展有限公司組成的聯營公司簽訂「關閘新邊檢大樓-邊檢大樓建造工程」之施工補充合同。

二零零三年七月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年七月十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

para o «Pavilhão Polidesportivo e Edifício no Terreno da Escola Sir Robert Ho Tung», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging Limitada.

17 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra da «Adaptação do Edifício dos Serviços de Apoio da Sede do Governo», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada.

17 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados, no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a execução da «Empreitada de Construção do Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — Edifício do Posto», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o consórcio formado pela «Companhia de Construção e Engenharia Civil China (Macau), Limitada» e pela «Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada».

17 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 18 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

警 察 總 局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自二零零三年六月十日保安司司長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，廖燕群學士在本局擔任職務的編制外合同，由二零零三年八月二十七日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455。

摘錄自二零零三年六月二十三日保安司司長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，陳惠蘭在本局擔任職務的散位合同，由二零零三年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第四職階助理員，薪俸點為 130。

摘錄自本人於二零零三年七月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零零三年七月二日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績中唯一合格的應考人黃志遠，獲臨時委任為本局人員編制資訊技術人員組別內第一職階二等資訊技術員，為期一年，以填補經第 17/2003 號行政法規修改的第 2/2001 號行政法規而設立之空缺。

二零零三年七月二十三日於警察總局

局長 白英偉

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Junho de 2003:

Licenciada Lio In Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Junho de 2003:

Chan Wai Lan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 4.^o escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despacho do signatário, de 17 de Julho de 2003:

Wong Chi Un, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2003, II Série, de 2 de Julho — nomeado, provisoriamente, pelo período de um ano, técnico de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2003.

Serviços de Polícia Unitários, aos 23 de Julho de 2003. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自辦公室主任於二零零三年七月十八日作出的批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 18 de Julho de 2003:

根據三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第二

Lam Vai Chun, auxiliar qualificado, 2.^o escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de

職階熟練助理員林偉泉之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零三年八月五日起生效。

二零零三年七月二十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零三年五月十二日及五月十六日作出的批示：

陳美顏及 Rosa Tcheu Beck Han Pon — 本辦公室第二職階一等技術輔導員，均屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，分別由二零零三年六月二十八日及七月二日起生效。

何偉泉 — 根據第 13/1999 號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，被聘用為本辦公室第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零零三年七月一日起生效。

Ângela Silveira de Souza — 根據第 13/1999 號行政法規第六條第一款（五）項、第十一條第二款及第十九條第四款之規定，其在本辦公室擔任秘書的定期委任獲准續期一年，由二零零三年七月七日起生效。

摘錄自檢察長於二零零三年六月十三日及六月十九日作出的批示：

麥永泉 — 本辦公室第二職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零三年七月一日起生效。

根據第 13/1999 號行政法規第十九條第四款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，繼續徵用印務局編制內人員華鈺在本辦公室擔任第一職階一等助理技術員職務，自二零零三年七月二日起，為期一年。

二零零三年七月二十二日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2003.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 23 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 12 e 16 de Maio de 2003:

Chan Mei Ngan e Rosa Tcheu Beck Han Pon, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Junho e 2 de Julho de 2003, respectivamente.

Ho Wai Chun — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2003.

Ângela Silveira de Souza — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretária pessoal neste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 5), 11.º, n.º 2, e 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, a partir de 7 de Julho de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 13 e 19 de Junho de 2003:

Mak Veng Chun aliás José Mak, auxiliar qualificado, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2003.

Wa Iok, do quadro de pessoal da IO — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2003.

Gabinete do Procurador, aos 22 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

澳門特別行政區
駐北京辦事處

更正

鑒於刊登於二零零三年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組有關本辦事處的批示摘錄出現文誤，現作出更正：

原文為：“延長徵用…，職級及職階不變，…”

應改為：“延長徵用…，職級為第一職階特級技術員，…”。

二零零三年七月二十三日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零三年七月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，趙崇慶在本局擔任職務的散位合同，自二零零三年九月一日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第五職階熟練助理員的薪俸點170點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳自好在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零零三年九月一日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年七月八日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，本局人員編制高級資訊技術員職程第三職階顧問高級資訊技術員杜志文在本局擔任副局長的定期委任，自二零零三年十月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU EM PEQUIM

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2003, II Série, de 9 de Julho, se rectifica:

Onde se lê: «prorrogada, a sua requisição..., na mesma categoria e escalão...»

deve ler-se: «prorrogada, a sua requisição..., na categoria de técnico especialista, 1.º escalão...».

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 23 de Julho de 2003. — O Chefe da Delegação, Ng Pak Meng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 7 de Julho de 2003:

Chio Song Heng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Manuela Chan Chi Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Julho de 2003:

Tou Chi Man, técnico superior de informática assessor, 3.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector desta Direcção dos Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Outubro de 2003.

O Tin Lin, Ho Veng On, Cheong Tac Veng, Chau Su Sam e Chan Hin Chi aliás Tjan Sian Tjhe, intérpretes-tradutores chefes, 2.º

法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第五的第二職階主任翻譯員柯天蓮、何永安、張德榮、巢樹森及陳軒志，獲確定委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯員。

二零零三年七月二十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零三年六月十二日作出的批示：

根據現行的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局第一職階一等高級技術員鄭婉瑩學士在本局擔任人力資源處處長的定期委任，自二零零三年八月二十五日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年六月二十日作出的批示：

根據現行的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局第二職階一等高級技術員李勝里學士及第一職階一等技術員陳玉儀學士在本局分別擔任行政暨財政管理廳廳長及財政暨財產處處長的定期委任，自二零零三年九月二十二日起續期一年。

摘錄自本局副局長於二零零三年七月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階一等高級技術員容家團學士的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 510，自二零零三年七月二日起生效。

二零零三年七月二十三日於法務局

局長 張永春

escalão, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2003, II Série, de 18 de Junho — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores assessores, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 24 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Junho de 2003:

Licenciada Iun Ieng Kwong, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2003.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Junho de 2003:

Licenciados Lei Seng Lei, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e Chan Iok I, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e da Divisão Financeira e Patrimonial, respectivamente, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 22 de Setembro de 2003.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 4 de Julho de 2003:

Licenciado Iong Ka Tun, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 23 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印務局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零三年七月十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b)項，以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的第二十七條第三款b)項及第二十八條的規定，陳偉浩以散位合同擔任第一職階二等技術輔導員，為期六個月，由二零零三年八月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b)項，以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的第二十七條第三款a)項及第二十八條的規定，雷雅聰以散位合同擔任第一職階半熟練工人，為期六個月，由二零零三年八月四日起生效。

二零零三年七月三十日於印務局

局長 馬丁士

民 政 總 署

更 正

因本署文誤，刊登於二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組第180頁的批示摘錄中，有關João Isidro de Jesus的續約年期出現遺漏之處，現更正如下：

原文為：“……薪俸240點，自二零零三年二月八日起生效。”

應改為：“……薪俸240點，為期兩年，自二零零三年二月八日起生效。”。

因本署文誤，刊登於二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組第2796頁的決議摘錄中，有關Celeste Maria da Rosa的職級調整出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“……法律及公證辦公室第二職階首席行政文員Celeste Maria da Rosa，獲准修改有關編制外合同第三條款，職級調整為第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，……。”

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Julho de 2003:

Chan Wai Hou — assalariado, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 21.^o, n.^o 1, alínea b), 27.^o, n.^o 3, alínea b), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Loi Nga Chong — assalariado, pelo período de seis meses, como operário semiqualeficado, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 21.^o, n.^o 1, alínea b), 27.^o, n.^o 3, alínea a), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2003.

Imprensa Oficial, aos 30 de Julho de 2003. — O Administrador, António Martins.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.^o 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro, a páginas 180, respeitante ao período de renovação de João Isidro de Jesus, a seguir se rectifica:

Onde se lê: «...薪俸240點，自二零零三年二月八日起生效。」

deve ler-se: «...薪俸240點，為期兩年，自二零零三年二月八日起生效。」。

— Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de deliberação publicado no *Boletim Oficial* n.^o 25/2003, II Série, de 18 de Junho, a páginas 2796, respeitante à alteração funcional de Celeste Maria da Rosa, a seguir se rectifica:

Onde se lê: «...oficial administrativo principal, 2.^o escalão, do GJN — alterada a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350...»

應改為：“…… Celeste Maria da Rosa 獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為法律及公證辦公室第一職階首席技術輔導員，薪俸 350 點，……。”。

二零零三年七月二十二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零三年六月三十日之批示：

周連安，為第四職階助理員——根據十二月二十一日第86/89/M 號法令第十一條第三款 c) 項及第五款，聯同十二月二十八日第62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以附註形式修改其散位合同第三條款，其職級轉為第五職階助理員，薪俸點為 140，自二零零三年七月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年七月一日之批示：

陳錦燕學士——根據六月二十三日第25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M 號法令第四條第三款及第四款之規定，自二零零三年九月二十四日起，其定期委任獲續期一年，擔任資訊處處長之職務。

二零零三年七月十八日於經濟局

代局長 蘇添平

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零三年六月二十六日之批示：

根據七月二十六日第36/99/M 號法令第二條之規定，João Júlio Janela Baptista da Silva 及 Amélia Maria Minhava Afonso 擔任本局稅務執行處助理處長職務之委任自二零零三年八月一日起續期一年。

應本局人員編制顧問高級技術員何浩然的請求，根據十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 a) 項之規定，由二零零三年八月一日起其職務予以解除。

deve ler-se: «...contratada além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, no GJN, ...».

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 22 de Julho de 2003. — A Administradora do CA, *Isabel Jorge*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Junho de 2003:

Chau Pi Pi, auxiliar, 4.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Julho de 2003:

Licenciada Chan Kam In — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 24 de Setembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 18 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2003:

João Júlio Janela Baptista da Silva e Amélia Maria Minhava Afonso — renovadas as nomeações, pelo período de um ano, como chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais destes Serviços, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Ho Hou Yin — exonerado, a seu pedido, do cargo de técnico superior assessor do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

聲明書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	Organ. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						項 Alin.
01	06			一般事務 - 行政法務司司長辦公室 社會重返基金	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça Fundo de Reinserção Social		631,754.00	“18/07/2003 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm”. Sr. S.E.F., de 18/07/2003.”	
01	08	1-02-2	04-01-02-00	一般事務 - 保安司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança				
		1-02-2	04-01-02-00	澳門監獄基金（新項目）	Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau (nova rubrica)	631,754.00	631,754.00		
總 額						Total		631,754.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	1-02-1 9-03-0	共用開支 終審法院院長辦公室 備用撥款	Despesas Comuns Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância Dotação provisional	36,884,770.00	36,884,770.00	“04/07/2003 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 04/07/2003.”
				總 額 Total	36,884,770.00	36,884,770.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號	Código 項Alin.					
19	00				經濟局	Direcção dos Serviços de Economia			“08/07/2003 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 08/07/2003.”
		8-01-0	01-01-01-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		200,000.00	
		8-01-0	01-01-02-01		報酬	Remunerações		500,000.00	
		8-01-0	01-01-03-01		報酬	Remunerações		100,000.00	
		8-01-0	01-01-05-01		工資	Salários	800,000.00		
		8-01-0	01-01-10-00		假期津貼	Subsídio de férias		100,000.00	
		8-01-0	01-02-03-00		額外工作	Trabalho extraordinário			
		8-01-0	01-05-01-00		家庭津貼	Subsídio de família	100,000.00		
		8-01-0	01-05-02-00		各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social		50,000.00	
		8-01-0	01-06-03-02		日津貼	Ajudas de custo diárias	50,000.00		
		8-01-0	01-06-03-03		其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos		60,000.00	
		8-01-0	02-01-04-00		教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio			
		8-01-0	02-01-07-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	100,000.00		
		8-01-0	02-01-08-00		其他耐用物品	Outros bens duradouros	50,000.00		
		8-01-0	02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria		270,000.00	
		8-01-0	02-03-01-00		資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	400,000.00		
		8-01-0	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica	150,000.00		
		8-01-0	02-03-04-00		資產租賃	Locação de bens		600,000.00	
						轉下頁	A transportar...		

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica							
		編號	Código 項Alin.						
		8-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	承上頁 Transporte...	Outros encargos de transportes e comunicações Representação Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos Maquinaria e equipamento	1,700,000.00	1,930,000.00	
		8-01-0	02-03-06-00	招待費			125,000.00		
		8-01-0	02-03-07-00	廣告及宣傳			30,000.00	85,000.00	
		8-01-0	02-03-08-00	各項特別工作					
		8-01-0	07-10-00-00	機械及設備			260,000.00	100,000.00	
					總 額	Total	2,115,000.00	2,115,000.00	

二零零三年七月二十四日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年七月八日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Julho de 2003:

Hui Wai Meng aliás Margarida Hui，為本局第二職階首席技術輔導員，薪俸點為 365，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零三年九月四日起生效。

Hui Wai Meng aliás Margarida Hui, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2003.

羅金玲——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零三年十月十三日起續期一年。

Lo Kam Leng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Outubro de 2003.

二零零三年七月二十一日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 21 de Julho de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

勞工暨就業局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年七月四日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2003:

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，黃健清擔任本局就業廳廳長的定期委任，自二零零三年十月二十五日起獲續期一年。

Vong Kin Cheng aliás Francisca Vong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Emprego, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Outubro de 2003.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零零三年十月一日起續期一年。

Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

二零零三年七月二十三日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 23 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 暨 協 調 局

批 示 摘 錄

根據經濟財政司司長於二零零三年七月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，本局第二職階一等文員馬羅娟及李炳南獲確定委任為第一職階首席行政文員，以填補四月五日第 28/88/M 號法令所設立的，並經二月十一日第 12/91/M 號法令附表所替代的人員編制的職位。

二零零三年七月二十一日於博彩監察暨協調局

代局長 拜華

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年七月十四日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，關冠群在社會保障基金擔任行政暨財政處處長的定期委任自二零零三年八月二十四日起續期一年。

二零零三年七月二十一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零三年七月十八日發出的批示：

(一) 社會工作局第七職階熟練助理員 João Evangelista Tang aliás Tang Leung Wing，退休基金會會員編號 2534-8，因

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2003:

Ma Lo Kun e Lei Peng Nam, primeiros-oficiais, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Julho de 2003. — O Director, substituto, António Paiva.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2003:

Kuan Kun Kuan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, deste FSS, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 24 de Agosto de 2003.

Fundo de Segurança Social, aos 21 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, Fung Ping Kuen.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Julho de 2003:

1. João Evangelista Tang aliás Tang Leung Wing, auxiliar qualificado, 7.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 2534-8, desligado do serviço de acordo com o

符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十五年服務年數作計算，由二零零三年七月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零三年六月三十日行政管理委員會主席的批示及經同年七月一日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並配合核准退休基金會章程的九月二十八日第45/98/M號法令第二條第三款的規定，本會第一職階一等文員 Frederico José Xavier Couto 的散位合同自二零零三年八月十二日起續期一年。

按照二零零三年七月十四日行政管理委員會主席的批示及經同年同月十六日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並配合核准退休基金會章程的九月二十八日第45/98/M號法令第二條第三款的規定，本會第三職階一等文員 Humberto Mariano Marçal 的散位合同，自二零零三年八月十二日起，以附註形式續期至二零零三年十二月三十一日。

二零零三年七月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Julho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 30 de Junho de 2003, homologado pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 1 de Julho do mesmo ano:

Frederico José Xavier Couto — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 1.º escalão, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 2.º, n.º 3, Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, pelo qual foram aprovados os Estatutos do Fundo de Pensões, a partir de 12 de Agosto de 2003.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 14 de Julho de 2003, homologado pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 16 do mesmo mês e ano:

Humberto Mariano Marçal — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento como primeiro-oficial, 3.º escalão, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, que aprova os Estatutos do Fundo de Pensões, de 12 de Agosto a 31 de Dezembro de 2003.

Fundo de Pensões, aos 25 de Julho de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年七月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本會江帆及梁碧珊學士的編制外合同獲續期一年，分別為第一職階二等助理技術員及第一職階二

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2003:

Kong Fan e licenciada Leong Pek San — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, e técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

等技術員，薪俸點分別為195及350，各自由二零零三年八月五日及八月十五日起生效。

二零零三年七月二十三日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 e 15 de Agosto de 2003, respectivamente.

Conselho de Consumidores, aos 23 de Julho de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年七月十五日之批示：

根據第2/2001號行政法務司司長批示第六點、十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與馮嘉俊簽訂為期六個月之散位合同，自二零零三年八月一日起生效，以實習方式擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為330。

摘錄自保安司司長於二零零三年七月二十二日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條，聯同第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，首席技術輔導員黃婉華擔任本局行政管理廳行政暨預算管理處審計科科長之定期委任，自二零零三年八月二十一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任下述職務的散位合同續期一年：

彭佑幹、陳麗麗、梁惠蓮、余秀芳及譚素梅，首三位為第四職階助理員，薪俸點為130，最後兩位為第五職階助理員，薪俸點為140，各自由二零零三年八月一日、八月二日、八月二十五日、八月六日及八月十三日起生效；

呂振聲及容健新，分別為第四及第三職階熟練工人，薪俸點分別為180及170，各自由二零零三年八月十六日及八月二十三日起生效。

二零零三年七月二十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Julho de 2003:

Fong Ka Chon — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, sob o regime de estágio, nos termos do n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, dos artigos 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Julho de 2003:

Wong Un Wa Guerreiro aliás Jaquelina Wong Guerreiro, adjunto-técnico principal — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Auditoria da Divisão de Gestão Administrativa e Orçamental do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o anexo B, a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, a partir de 21 de Agosto de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Pang Iao Kon, Chan Lai Lai, Leong Wai Lin Mateus, U Sao Fong e Tam Sou Mui, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, para os três primeiros, e 5.º escalão, índice 140, para os seguintes, a partir de 1, 2, 25, 6 e 13 de Agosto de 2003, respectivamente;

Loi Chan Seng e Iong Kin San, como operários qualificados, 4.º e 3.º escalão, índices 180 e 170, a partir de 16 e 23 de Agosto de 2003, respectivamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，以附註形式修改本局與譚榕融簽訂的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階助理員薪俸點110點的薪俸，自二零零三年九月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，Napoleão Xavier Ng在本局擔任第四職階熟練工人的職務的散位合同自二零零三年九月十三日起續期一年。

二零零三年七月二十三日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年六月三十日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b)項、第三條第二款a)項及第四條，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，澳門監獄行政暨財政處處長黃妙玲學士之定期委任獲續期一年，由二零零三年八月一日起生效。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款d)項、第三條第三款及第四條，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，澳門監獄登記科科長石連娣之定期委任獲續期一年，由二零零三年八月一日起生效。

二零零三年七月十六日於澳門監獄

獄長 李錦昌

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Julho de 2003:

Tam Iong Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento para auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2003.

Napoleão Xavier Ng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2003.

Polícia Judiciária, aos 23 de Julho de 2003. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Junho de 2003:

Licenciada Wong Mio Leng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em comissão de serviço, deste EPM — renovada a referida comissão de serviço, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Seak Lin Tai, chefe da Secção de Registos, em comissão de serviço, deste EPM — renovada a referida comissão de serviço, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 16 de Julho de 2003. — O Director, Lee Kam Cheong.

OBRA SOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零三年度本身預算第一次修改，該等預算獲保安司司長在二零零三年七月二十一日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo para o ano de 2003, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Julho do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação de despesas	追加 Reforço	取消 Anulação
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 40,000.00	
02-02-07-00-01	購買紀念品的開支 Compra de lembranças		\$ 60,000.00
02-02-07-00-03	節日及會員生日禮物 Presentes nas quadras festivas e aniversários	\$ 60,000.00	
02-03-09-02	旅遊活動 Passeios turísticos		\$ 40,000.00
	總額 Total	\$ 100,000.00	\$ 100,000.00

二零零三年七月二十一日於消防局福利會行政委員會

主席 馬耀榮消防總監

Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros, aos 21 de Julho de 2003. — O Presidente, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公布社會文化司司長於二零零三年六月二十日批准，並由經濟財政司司長於二零零三年七月十八日確認之衛生局二零零三年度本身預算之第四次預算修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde, para o ano de 2003, autorizada por despacho de 20 de Junho de 2003, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, e homologada por despacho de 18 de Julho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Al.			
					經常性開支 Despesas correntes		
01	00	00	00		人員 Pessoal		
01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	02	00		編制以外人員 Pessoal além do quadro		

經濟分類 Classificação económica						澳門幣金額 Valor em MOP	
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Al.			
01	01	02	01	03	報酬 Remunerações		
01	01	02	01		實習醫生 Internato médico		12,000,000.00
01	01	03	00		各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01		報酬 Remunerações		3,000,000.00
01	01	05	00		臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		工資 Salários		2,500,000.00
01	01	10	00		假期津貼 Subsídio de férias		1,000,000.00
01	03	00	00		實物補助 Abonos em espécie		
01	03	02	00		膳食及住宿——實物 Alimentação e alojamento — Espécie		
01	03	02	00		膳食及住宿——實物——其他 Alimentação e alojamento — Espécie — Outras	600,000.00	
02	00	00	00	02	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00		耐用品 Bens duradouros		
02	01	03	00		營房及宿舍物品 Material de aquartelamento e alojamento	1,500,000.00	
02	01	05	00		工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficial e de laboratório	600,000.00	
02	01	07	00		辦事處設備 Equipamento de secretaria	500,000.00	
02	01	08	00		其他耐用品 Outros bens duradouros	1,200,000.00	
02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	01	00		原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias		
02	02	01	00		成藥、藥物、疫苗 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	10,450,000.00	
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	03	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	5,000,000.00	
02	03	03	00		衛生負擔 Encargos com a saúde		
02	03	03	00		其他未列明之用途 Outras finalidades não especificadas	2,773,352.94	
02	03	07	00		廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		

經濟分類 Classificação económica						澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição	
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Al.				
02	03	07	00	01	強制性之公布 Publicações obrigatórias	1,500,000.00		
02	03	07	00	02	衛生運動 Campanhas para a saúde	3,400,000.00		
02	03	08	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos			
02	03	08	00	01	包工合同 Contratos de tarefa	3,200,000.00		
02	03	08	00	02	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	2,500,000.00		
04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes			
04	01	00	00		公營部門 Sector público			
04	01	02	00		自治基金組織 Fundos autónomos			
04	01	02	01		退休制度之共同分擔 Comparticipação para o regime de aposentação	1,600,000.00		
04	01	02	02		撫恤制度之補償 Compensação para o regime de sobrevivência	160,000.00		
04	02	00	00		私立機構 Instituições particulares			
04	02	00	00	01	給予澳門特別行政區私立實體之共同分擔——鏡湖 Comparticipação a entidades privadas da RAEM — Kiang Wu	18,500,000.00		
05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes			
05	04	00	00		雜項 Diversas			
05	04	10	00		備用金撥款 Dotação provisional			
					資本開支 Despesas de capital			
07	00	00	00		投資 Investimento			
07	10	00	00		機械及設備 Maquinaria e equipamento	1,400,000.00		
					總額 Total	54,883,352.94		54,883,352.94

二零零三年七月二十三日於衛生局——行政管理委員會——
代主席：李展潤

Serviços de Saúde, aos 23 de Julho de 2003. — Pel'o Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*, presidente, substituto.

按照局長分別於二零零三年五月十四日及五月二十六日作出的批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 14 e 26 de Maio de 2003, respectivamente:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

Chan Choi In e Ip Kam Hong — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como técnicas superiores de 2.^a

二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用陳彩燕及葉錦雄為第一職階二等高級技術員，為期三個月，分別從二零零三年六月十六日及七月七日起生效。

按局長於二零零三年五月二十八日之批示：

譚錫勳學士，本局醫療活動申訴評估中心主席——其個人工作合同，由二零零三年七月四日起獲續期一年。

按行政長官於二零零三年五月三十日之批示：

João Gonçalves Marques Piçarra 學士，本局第三職階醫院主任醫生，其個人勞動合同由二零零三年六月一日起獲續期一年。

按照局長於二零零三年六月十九日之批示：

葉瑞娥，本局散位合同第二職階第一職等衛生服務助理員，由二零零三年七月十五日起獲續約壹年，並修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

下列本局工作人員，其散位合同按下指職級及期間獲續期一年：

Susana dos Santos Kaewmanee，第三職階熟練助理員，由二零零三年七月十五日起生效；

郭金玲、雷詠嫦、黃志妹、蘇燕帽及戴勝榮，第一職階第一職等衛生服務助理員，首三位由二零零三年七月十五日起生效，最後兩位由二零零三年七月二十三日起生效。

按照局長於二零零三年六月二十七日之批示：

Patrícia Eugénia Lee Chung，本局散位合同第一職階護士——重新訂立編制外合同，由二零零三年七月二日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，為第一職階護士，為期六個月。

按照局長於二零零三年七月九日的批示：

葉慧儀、何元生、潘家俊和Pedro Lam，於二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績中分別排名第一至第四名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局行政人員組別第一職階首席行政文員。

林子輝，為於二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行

classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho e 7 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Maio de 2003:

Licenciado Tam Shek Fan, presidente do Centro de Avaliação das Queixas Relativas a Actividades de Prestação de Cuidados de Saúde, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 4 de Julho de 2003.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Maio de 2003:

Licenciado João Gonçalves Marques Piçarra, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2003.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2003:

Ip Soi Ngo, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Susana dos Santos Kaewmanee, como auxiliar qualificada, 3.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2003;

Kuok Kam Leng, Loi Veng Seong, Wong Chi Mui, Sou In Mou e Tai Seng Weng, como auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, a partir de 15 para os três primeiros, e 23 de Julho de 2003 para os restantes.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2003:

Patrícia Eugénia Lee Chung, enfermeira, 1.º escalão, assalariada — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, com referência à mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2003.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Julho de 2003:

Ip Wai I, Ho Iun Sang, Pun Ka Chon e Pedro Lam, 1.º a 4.º classificados, respectivamente, no concurso comum, documental, de acesso e condicionado, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/2003, II Série, de 18 de Junho — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lam Chi Fai, único classificado no concurso comum, documental, de acesso e condicionado, a que se refere a lista inserta no

一般晉升考試的評核成績中唯一合格應考人——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局高級衛生技術員職程化驗範疇第一職階顧問高級衛生技術員。

按照二零零三年七月十六日本局全科衛生護理代理副局長的批示：

羅志驍、許國馳——應其要求，分別暫停第M-1111、M-1155號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284,00)

陳杰雄——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1181。

(是項刊登費用為 \$264,00)

按照二零零三年七月十八日本局全科衛生護理副局長的批示：

張俊青——獲准許從事針灸師職業，牌照編號是：A-0008。

(是項刊登費用為 \$264,00)

梁志強——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1182。

(是項刊登費用為 \$264,00)

按照二零零三年七月二十一日本局全科衛生護理代理副局長的批示：

嚴善美——應其要求，暫停第E-1066號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274,00)

二零零三年七月二十五日於衛生局

代副局長 鄭成業

Boletim Oficial n.º 25/2003, II Série, de 18 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, área laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 16 de Julho de 2003:

Law Chi Yiu Felix e Hoi Kuok Chi — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1111 e M-1155.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chan Kit Hong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1181.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Julho de 2003:

Cheong Chon Cheng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de acupunturista, licença n.º A-0008.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Leong Chi Keong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1182.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 21 de Julho de 2003:

Im Sin Mei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1066.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 25 de Julho de 2003. — O Subdirector, substituto, dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零三年六月二十四日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2003:

Licenciada Iu Ka Ian — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do De-

號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用余嘉恩學士為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期六個月，由二零零三年七月十八日起生效。

按照本局副局長二零零三年六月三十日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以附註方式修改霍永全、Georgina Maria Pedro及古漢強之散位合同第三條款，職級分別為第五職階及第四職階工人，薪俸點150及140，以及第五職階助理員，薪俸點140，各自由二零零三年八月一日、七月十二日及七月二十四日起生效。

按照社會文化司司長二零零三年七月八日批示：

曾熾明學士，本局確定委任之三級第五階段中葡小學之中文教師，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第十八條之規定，其作為本局青年廳廳長之定期委任獲續期一年，由二零零三年九月三十日起生效。

郭慶基碩士，本局確定委任之第二職階顧問高級資訊技術員，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第六條之規定，其作為本局教育研究暨資源廳廳長之定期委任獲續期一年，由二零零三年九月三十日起生效。

二零零三年七月二十一日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零三年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第一及第二之合格應考人的第三職階三等文員黃成龍及鄭心怡，獲確定委任為本局人員編制第一職

creto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, e mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2003.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 30 de Junho de 2003:

Fok Weng Chun, Georgina Maria Pedro e Ku Hon Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência às categorias de operários, 5.º e 4.º escalão, índices 150 e 140, e auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto e 12 e 24 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Julho de 2003:

Licenciado Chang Chi Meng, professor de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 5.ª fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Juventude destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 18.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2003.

Mestre Kuok Heng Kei, técnico superior de informática assessor, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 6.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 21 de Julho de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2003:

Vong Seng Long e Chiang Sam I, terceiros-oficiais, 3.º escalão, classificados em primeiro e segundo lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2003, II Série, de 5 de Junho — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocu-

階二等文員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

二零零三年七月二十三日於旅遊局

局長 白文浩（副局長代行）

par as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupadas pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Julho de 2003.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十三及第二十四條第一款j)項，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，連同八月十五日第 22/88/M 號法律第八十一及八十二條的規定，以散位合同方式聘用吳仕庭為本局第二職階第一職等衛生助理員，薪俸點為 135，為期一年。並按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項有關追溯效力的條文，生效日期追溯自二零零三年七月一日起生效。

二零零三年七月二十五日於社會工作局

局長 葉炳權

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Julho de 2003:

Ng Si Teng — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, índice 135, neste Instituto, nos termos dos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 81.º e 82.º da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2003, de acordo com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Instituto de Acção Social, aos 25 de Julho de 2003. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及十二月二十一日第 33/2001 號行政法規第六條第三款規定，延續本局確定委任第一職階一等技術輔導員鄭泳賢學士在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零零三年七月七日起生效，為期一年，由該公司承擔其報酬以及僱主實體關於醫療福利、退休金和撫卹金扣除的負擔。

二零零三年七月二十一日於體育發展局

代局長 戴祖義

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2003:

Licenciada Cheang Weng In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — renovada a comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2003, cabendo à MEAGOC suportar as remunerações e os encargos com os descontos para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

Instituto do Desporto, aos 21 de Julho de 2003. — O Presidente do Instituto, substituto, *José Maria da Fonseca Tavares*.

政府船塢

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日的第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，鄭慶標和廖宏輝在本廠擔任第四職階工人的散位合同自二零零三年八月一日起續期六個月。

二零零三年七月十七日於政府船塢

代廠長 鄭錦成

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年五月十九日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，鍾少琴、Maria Ng 及張麗萍在本局擔任第四職階助理員，薪俸點為 130，以及陳樹擔任第六職階助理員，薪俸點為 150，其散位合同分別自二零零三年六月十六日、六月二十五日、七月一日及六月二十日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月一日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，蕭光雄及嚴明仁在本局分別擔任第五職階助理員及第七職階助理員，薪俸點分別為 140 和 160，其散位合同各自自二零零三年八月一日及八月十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，何家權在本局擔任職務的散位合同自二零零三年七月十九日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第四職階熟練助理員，薪俸點為 160。

二零零三年七月十八日於房屋局

局長 鄭國明

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Julho de 2003:

Cheang Heng Pio e Liu Wang Fai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, como operários, 4.º escalão, nestas Oficinas, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Oficinas Navais, aos 17 de Julho de 2003. — O Director, substituto, Kong Kam Seng.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Maio de 2003:

Chong Sio Kam, Maria Ng, Cheong Lai Peng e Chan Su — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, para os três primeiros, e 6.º escalão, índice 150, para o último, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 25 de Junho, 1 de Julho e 20 de Junho de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2003:

Sio Kuong Hong e Im Meng Ian — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, e 7.º escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 10 de Agosto de 2003, respectivamente.

Ho Ka Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2003.

Instituto de Habitação, aos 18 de Julho de 2003. — O Presidente do Instituto, Chiang Coc Meng.